



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 18/2025, de prestação de serviços que entre si fazem a União, por meio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA, e a empresa SEGUROS SURA S.A., na forma abaixo:

A **UNIÃO**, neste ato representada pela **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) MM(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e do outro lado a empresa **SEGUROS SURA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com endereço na Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530 – Cidade Monções – 04563-000 – São Paulo – SP - telefone (31) 3073-7300, e-mail:renovacao@br.hembseguros.com.br, neste ato representada pela sua representante legal, o Sra. Ana Paula Araújo Santana, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no processo administrativo de contratação SEI nº 0001219-11.2025.4.05.7400, celebram **TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 18/2025**, sujeito às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Fica acrescido o percentual de 2,63% do valor inicial atualizado do contrato, que importa no total de **R\$ 619,44 (seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**, dentro do permissivo legal de até 25% em relação ao valor inicialmente contratado (R\$ 22.652,10), conforme quadro resumo que segue:

ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO REALIZADA (Contrato nº 18/2025 (5209101)) (Acréscimo de 2,63%)			
VALOR INICIAL DO CONTRATO (a)	VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO (IPCA: 07/2025 a 04/2026)	TERMO ADITIVO 01 (Acréscimo 2,63%) (b)	VALOR TOTAL (Acréscimo acumulado de 2,63% após o TA 01) (c = a + b)
22.652,10	23.529,12	619,44	24.148,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATADO, APÓS A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Em face do acréscimo contratual contido na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor do contrato passa de **R\$ 22.652,10 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)** para o montante total de **R\$ 23.271,54 (vinte e três mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, nos termos que segue:

1º ACRÉSCIMO PROPOSTO A CONTRATAÇÃO REALIZADA (Contrato nº 18/2025 (5209101)) (Acréscimo)

G R U P O	I T E M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO CONTRATO ANTERIOR AO ACRÉSCIMO 01	ALTERAÇÃO QUANTITATIVA* (Acréscimo 2,63% sobre o valor inicial atualizado do Contrato)	VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO 01 (Acréscimo)
1	01	MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA SV/1.6 PLACA: QSL-6G86 ANO: 2020 CHASSI: 94DBCAN17LB210672	Prêmio	1	544,48	544,48	-	544,48
	02	MARCA/MODELO: NISSAN/SENTRA S/2.0 PLACA: QSI-7H25 ANO: 2020 CHASSI: 3N1BB7AD3LY203037	Prêmio	1	581,23	581,23	-	581,23
	03	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING/ 1.6 PLACA: OGF-6865 ANO: 2014 CHASSI: 9BD373154E5047498	Prêmio	1	510,73	510,73	-	510,73
	04	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING/ 1.6 PLACA: OGF-6885 ANO: 2014 CHASSI: 9BD373154E5047577	Prêmio	1	510,73	510,73	-	510,73
	05	MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER M33M 2.3 /15 P/127/CV PLACA: QFV-3830 ANO: 2014 CHASSI: 935ZBWMMBE2141217	Prêmio	1	829,57	829,57	-	829,57
	06	MARCA/MODELO: FIAT/CRONOS 1.3, 8V, Fle PLACA: RLV-2J47 ANO: 21/22 CHASSI: 8AP359A1DNU1687461	Prêmio	1	1.196,04	1.196,04	-	1.196,04
	07	MARCA/MODELO: NISSAN /SENTRA S/2.0 MEC PLACA: PDW-3F02 ANO: 15/16 CHASSI: 3N1BB7AD1GY205567	Prêmio	1	973,91	973,91	-	973,91
	08	MARCA/MODELO: FRONTIER 2.3 ATKD AT X4 DIESEL PLACA: SLE1F78 ANO: 23/24 CHASSI: 8ANBD33F2RL707303	Prêmio	1	2.903,39	2.903,39	-	2.903,39
	09	MARCA/MODELO: FORD CARGO 816 E TURBO 2P (DIESEL) (E5) PLACA: NAY7H26 ANO: 15/16 CHASSI: 9BFVEADS4GBS93933	Prêmio	1	2.593,24	2.593,24	-	2.593,24

10	MARCA/MODELO: NISSAN SENTRA SV 2.0 FLEX 16V AUT. PLACA: PDW4D42 ANO: 15/16 CHASSI: 3N1BB7AD8GY206151	Prêmio	1	1.261,18	1.261,18	-	1.261,18
11	MARCA/MODELO: L200 TRITON 3.2 PLACA: NQC1I62 ANO: 13/13 CHASSI: 93XJNKB8TDCD67941	Prêmio	1	1.667,60	1.667,60	-	1.667,60
12	MARCA/MODELO: TOYOTA/HILUX CD/SR 4X4/2.8 PLACA: SKX8F12 ANO: 24/24 CHASSI: 8AJKA3CD4R3136387	Prêmio	1	2.337,61	2.337,61	-	2.337,61
13	MARCA/MODELO: TOYOTA/HILUX CD/SR 4X4/2.8 PLACA: SKX8E92 ANO: 24/24 CHASSI: 8AJKA3CDXR3136636	Prêmio	1	2.337,61	2.337,61	-	2.337,61
14	MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA/XEI/2.0 PLACA: TPB4H00 ANO: 24/25 CHASSI: 9BRB33BE3R2219720	Prêmio	1	1.468,26	1.468,26	309,72	1.777,98
15	MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA/XEI/2.0 PLACA: TPB4I60 ANO: 24/25 CHASSI: 9BRB33BE8R2219096	Prêmio	1	1.468,26	1.468,26	309,72	1.777,98
16	MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA/XEI/2.0 PLACA: QFZ9B01 ANO: 25/25 CHASSI: 9BRB33BE5S2224777	Prêmio	1	1.468,26	1.468,26	-	1.468,26
TOTAIS					22.652,10	619,44	23.271,54

** O acréscimo quantitativo será aplicado diferenciadamente em cada item do objeto, respeitado o limite total previsto em lei.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, na forma da Lei nº 14.133/21, condicionada sua eficácia à publicação no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado na alínea "b" do inc. I do artigo 124, c/c o art. 125, todos da Lei 14.133/2021, bem assim na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, classificada no Programa de Trabalho “168312 - Julgamento de Causas” e Natureza de Despesa “339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, correrá por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União;

Parágrafo único - para atender à despesa foi emitida a Nota de Empenho 2026NE217, de 12 de junho de 2026, à conta da dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União do corrente exercício.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente termo aditivo fica condicionada à divulgação integral do presente instrumento no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, DIRETOR DO FORO**, em 15/06/2026, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araujo Santana, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5962568** e o código CRC **AFDA32C9**.